



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 11 / 2026 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 30 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R o horário de funcionamento do *Campus* São Francisco do Sul, no período de **2 a 6 de fevereiro de 2026**, conforme segue:

- Das 8h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 13:30)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000027/2026-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **475e02d639**